



SANTA CRUZ
DO CAPIBARIBE

PORTARIA GP Nº 687/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO requerimento do servidor **Fabiano Pedro da Silva**, Guarda Civil Municipal, matrícula 707124-1, solicitando a concessão de licença para participar de Curso de Formação de Soldados da PMPB (CFSd PMPB/2021);

CONSIDERANDO que o afastamento do servidor público será sem percepção de vencimentos, dado que está assegurado o seu direito de receber a Bolsa-Auxílio de Formação Profissional pelo Estado de Paraíba, prevista no edital do concurso para o cargo de Praça da PMPB;

CONSIDERANDO ainda que durante o período da concessão da Licença, ficará suspenso o estágio probatório, sendo que tal período não será incluído nos 03 (três) anos exigidos pelo art. 41, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS, PARA PARTICIPAR DE CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA PMPB (CFSd PMPB/2021) ao Servidor **FABIANO PEDRO DA SILVA**, CPF nº 054.763.854-01, efetivo no cargo de Guarda Civil Municipal, Matrícula 707124-1.

II - Durante o período de vigência da presente Licença ficará suspenso o estágio probatório do servidor, sendo que tal período não será incluído nos 03 (três) anos exigidos pelo art. 41, da Constituição Federal de 1988.

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos legais convalidados a partir de 1º de dezembro de 2021.

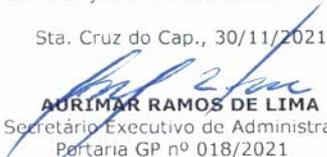
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 30 de novembro de 2021.


FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 30/11/2021.


AURIMAR RAMOS DE LIMA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 018/2021